



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Resolução nº 01/2016

Cria o Cadastro das Instituições que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XANGRI-LÁ, com fundamento na Lei nº 1761/2015, e tendo em vista o cadastramento das instituições de ensino no Sistema Municipal de Ensino, resolve:

Art. 1º - Fica criado o cadastro dos estabelecimentos de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Xangri-Lá.

Art. 2º - O cadastro é o ato pelo qual as mantenedoras identificam a si e aos estabelecimentos que mantêm perante o órgão administrador do sistema.

Art. 3º - O cadastro se efetiva mediante o pronunciamento da mantenedora cujo representante legal preencherá a ficha de identificação e firmará as declarações exaradas, anexando cópias, nos termos do ANEXO I desta Resolução.

Art. 4º - As Instituições terão o prazo até trinta (30) dias para protocolarem o pedido de integração ao Sistema Municipal de Ensino, com base na orientação em anexo.

Art. 5º - As mantenedoras, públicas e privadas, encaminharão seu cadastro de integração no Sistema diretamente ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º - O ato de cadastro de integração não se constitui em ato de credenciamento ou autorização de funcionamento.

Parágrafo Único: Para a solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento, o Conselho Municipal de Educação emitirá normatização posterior e será obrigatória a adequação das escolas à mesma.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Xangri-Lá, 23 de agosto de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Conselho Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

Com a criação do Sistema Municipal de Ensino de Xangri-Lá, e sendo de sua competência autorizar, supervisionar e avaliar as instituições de Educação Infantil Públicas e Privadas e as Escolas de Ensino Fundamental Municipais, decidiu-se cadastrar todas as unidades que oferecem estes níveis de ensino. Tal iniciativa servirá para conhecer a realidade local, as necessidades e diferentes tipos de atendimentos, através das informações coletadas, referentes à estrutura física, a proposta de trabalho, bem como dos profissionais que fazem parte da escola.

Este Conselho estabelece um processo, a fim de conceder o credenciamento e autorização de funcionamento para cada Escola. Como primeira etapa deste processo, institui o **cadastramento** e, a partir dele, far-se-á a normatização e orientações para as escolas obterem autorização de funcionamento.

Justifica-se então, a **convocação** para as instituições de Educação Infantil Públicas e Privadas e as Escolas de Ensino Fundamental Municipais, que integrem-se ao Sistema Municipal de Ensino.

Neste sentido, todas as instituições de Educação Infantil Públicas e Privadas, e de Ensino Fundamental Municipais, devem observar o prescrito na Resolução nº 01/2016 deste Conselho.

Xangri-Lá, 23 de agosto de 2016

Aprovada por unanimidade pelo Conselho Pleno.

Viviane Côrrea Barcella

Presidente CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Conselho Municipal de Educação

ANEXO I

CADASTRO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS

1 - DADOS DA MANTENEDORA

1.1 RAZÃO SOCIAL: _____

1.2 ENDEREÇO: _____

_____ Nº: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

TELEFONES: _____

EMAIL: _____

1.3 CNPJ: _____

1.4 ATOS OFICIAIS: _____

1.4.1 REGISTRO DO ESTATUTO EM CARTÓRIO:

Nº: _____ DATA: _____ OU JUNTA COMERCIAL:

1.5 NOME DO RESPONSÁVEL: _____

CARGO: _____ GESTÃO: _____ A _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ FONE: _____

EMAIL: _____

TEM PODERES PARA REQUERER EM NOME DA ENTIDADE? ()SIM ()NÃO

2. ESCOLAS MANTIDAS

2.1. NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

2.2. ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

EMAIL: _____

2.3. CNPJ : _____

2.4. DECRETO DE CRIAÇÃO: _____

2.5. NOME DO RESPONSÁVEL: _____

CPF: _____ RG: _____

CARGO: _____ GESTÃO: _____ A _____

TELEFONES: _____

3. CATEGORIA DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3.1. () PARTICULAR

3.2. () COMUNITÁRIA COM FIM LUCRATIVO

3.3. () COMUNITÁRIA SEM FIM LUCRATIVO

3.4. () CONFSSIONAIS

3.5. () FILANTRÓPICAS

LOCAL E DATA: _____

NOME COMPLETO: _____

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) OU RESPONSÁVEL: _____